**REQUERIMENTO Nº 037/2021**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, em caráter de urgência, que determine ao setor responsável pela aplicação da vacina contra a COVID-19 que se aplique a mesma assim que estiver disponível no município, no prazo máximo de 24 horas após chegar ao município, sem deixar vacina guardada, resguardando sempre o número de vacinas necessárias para a aplicação da segunda dose, de acordo no o Plano Nacional de Imunização.***

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação é visando dar atendimento a diversos pedidos feitos por cidadãos de nosso município, visando a rápida imunização das pessoas de nossa cidade, o que proporcionará a volta à normalidade o quanto antes.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 07 de junho de 2021.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**